

**PORTARIA Nº 14/2024
DE 16 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) CPF nº. 868.xxx.xxx-68, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 015/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 09.346.601/0001-25 , cujo objeto, Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, pela B3, à fase externa do processo licitatório referente à concessão parcial dos serviços de saneamento no âmbito da Microrregião de Saneamento Básico Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe MAES, PROJETO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de ~~Gestão~~ e Governança